



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

## PORTEIRA IBC Nº 485, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.003648.2025-72, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora TANIA MARIA MORATELLI PINHO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 922886, da composição da Comissão Temporária para estabelecer os critérios e as diretrizes para a valorização dos profissionais da educação escolar básica pública no âmbito do Instituto Benjamin Constant, em conformidade com o estabelecido na Lei nº 14.817, de 16 de janeiro de 2024, com efeitos a partir de 6 de outubro de 2025.

Art. 2º Ficam revogados, com efeitos retroativos a 6 de outubro de 2025, os seguintes dispositivos:

I – o inciso VII do art. 2º da Portaria IBC nº 191, de 15 de abril de 2024, com a redação dada pela Portaria IBC nº 550, de 18 de dezembro de 2024;

II – o art. 1º da Portaria IBC nº 314, de 10 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a retroatividade dos efeitos mencionados nos artigos 1º e 2º.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 16/10/2025 16:27:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 33527  
Código de Autenticação: 9653fcdf50



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)

